



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Recebido em: 13 / 02 / 2023

Agente Administrativo Técnico

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 001/2023

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 076, de 11 de janeiro de 2002, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município e estabelece o plano de carreira dos servidores públicos municipais de Marcelino Ramos/RS.

VANNEI MAFISSONI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ordenamento constitucional vigente, apresenta **MENSAGEM MODIFICATIVA** incidente no Artigo 2º, referente ao ANEXO I do cargo de Fiscal de Obras, do Projeto de Lei nº 011/2023, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL FISCAL DE OBRAS

a) *Descrição Sintética: Exercer a fiscalização geral de obras, indústria, comércio e transporte coletivo, e no pertinente a aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência tributária municipal e Setor de Engenharia.*

b) ...

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) *Horário: Período normal de 40 horas semanais*

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) *Idade: Mínimo de 18 anos;*

b) *Instrução: Ensino Médio completo e conhecimento em construções em construções e obras;*



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

- c) *Conhecimento em informática;*
 - d) *Apresentação da declaração de bens anualmente;*
- Recrutamento:*

...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO
RAMOS, aos 13 de fevereiro de 2023.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Of. nº 733/2023

Marcelino Ramos, RS, em 13 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Município de Marcelino Ramos, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, através de seu representante legal, o Senhor VANNEI MAFISSONI, vem solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 014/2023, que autoriza servidor habilitado a conduzir veículo da municipalidade.

Aproveitamos, a oportunidade, para encaminhar a Mensagem Modificativa nº 001/2023, referente ao Projeto de Lei nº 011/2023, que altera a Lei Municipal nº 076, de 11 de janeiro de 2002, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município e estabelece o plano de carreira dos servidores públicos municipais de Marcelino Ramos/RS.

Atenciosamente



VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor:

Ver. SERGIO ANTONIO BEAL

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

MARCELINO RAMOS - RS